

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense Class.: Estatuto do Índio

Data: 15/08/92 Pg.: 13 HIR00443

Deputada diz que Cimi ignora Constituição

As críticas do Conselho Missionário Indigenista (Cimi) ao projeto do novo Estatuto do Índio se devem ao desconhecimento da entidade sobre a Constituição em vigor e sobre as leis brasileiras. A opinião é da deputada Teresa Jucá, relatora da Comissão Especial de Revisão do Estatuto do Índio. "O que eles chamam de retrocesso é o não atendimento aos interesses específicos do Cimi".

"O Cimi é contra ouvir os estados e as Assembléias Legislativas na hora de demarcar as terras dos índios. Lamentavelmente, o Cimi

confunde o Governo Federal com a União, quando esta é formada pelos estados e municípios. Aliás este é o art. 1º da Constituição. O Governo Federal é parte do Poder Executivo, que é um dos poderes da União. Portanto, os estados têm o direito de serem ouvidos, porque eles formam a União, e o Congresso Nacional pode homologar as terras indígenas, porque ele integra um dos Poderes da União. Não é preciso ser jurista para saber disso", disse Teresa Jucá. A deputada acha importante estes esclarecimen-

tos, porque muitas posições assumidas em nome dos índios escondem na realidade interesses, nem sempre muito claros e legítimos, de determinadas entidades.

Veto — "O maior problema do Cimi em relação ao meu substitutivo é a sua posição formada contra a homologação da demarcação das terras indígenas pelo Congresso Nacional. O Cimi questiona a 'qualidade' deste Congresso, o que é inaceitável, porque a composição do Parlamento é feita pelo voto popular", disse a relato-

ra. A homologação pelo Congresso é um instrumento democrático", disse a deputada.

O equívoco maior do Cimi em relação à mineração, de acordo com Teresa Jucá, é que, segundo a Constituição, as riquezas minerais pertencem à União, não cabendo aos índios negociar com mineradoras. "As pressões das mineradoras terão de ser feitas ao DNPM e ao Congresso Nacional. Os índios serão ouvidos para expressarem seu consentimento ou não. Se concordarem com a ex-

tração mineral, deverão receber um percentual do valor bruto do minério concentrado, conforme o meu substitutivo, mas a discussão sobre os desembolsos para as comunidades indígenas será feita com a Funai".

Aberto — A relatora do novo Estatuto diz ainda que não é verdade quando o Cimi afirma não terem sido considerados os dispositivos propostos pelo órgão indigenista missionário. "Além de ter aproveitado numerosos artigos do projeto do deputado Tuga Ange-

rami, que assinou a proposta do Cimi, na segunda-feira passada o secretário nacional e assessor parlamentar Felisberto Damasceno compareceu ao meu gabinete, leu o meu projeto e fez várias sugestões, muitas das quais acatadas. Quero deixar bem claro duas coisas: a primeira é que o meu substitutivo está aberto à colaboração de todos os que querem o bem-estar dos índios, mas alguns pontos são inegociáveis. E a segunda é que não vou deixar nenhuma entidade teleguiar o meu relatório, como o Cimi gostaria".